



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

actual quadro do magistério primário oficial do Estado da Índia.».

E que entre o fecho e a data do referido diploma se introduza a indicação: «Para ser publicado no *Boletim Oficial* do Estado da Índia».

Para ser publicada no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Em 13 de Abril de 1945.— *António de Oliveira Salazar.*

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 34-481, que aumenta de 22 unidades o actual quadro do magistério primário oficial do Estado da Índia.

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido autorizado tornar extensivas às aquisições ou expropriações necessárias à execução da obra de ampliação das instalações do regimento de infantaria n.º 10, em Aveiro, as disposições do decreto-lei n.º 28-797, com as alterações constantes do decreto-lei n.º 34-111.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 14.º do orçamento do Ministério.

Portaria n.º 10-929 — Introduz alterações na actual tabela de valores de exportação, publicada pela portaria n.º 10-321 e alterada pela n.º 10-852.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 10-930 — Abre um crédito para reforço das verbas inscritas no n.º 3) do artigo 914.º, capítulo 5.º, e no n.º 1) do artigo 1452.º, capítulo 7.º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Moçambique.

Portaria n.º 10-931 — Reforça a verba inscrita no n.º 2) do artigo 353.º, capítulo 8.º, da tabela de despesa do orçamento vigente do Estado da Índia.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 10-932 — Aprova o regulamento interno da Academia Portuguesa da História.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 71, 1.ª série, de 4 do corrente, pelo Ministério das Colónias, Direcção Geral do Ensino, o decreto n.º 34-481, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo único, onde se lê: «... o actual quadro do magistério primário oficial.», deve ler-se: «... o

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

Repartição do Património

Por despacho ministerial de 2 do corrente:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do decreto-lei n.º 34-111, de 15 de Novembro de 1944, se faz público que foi autorizado tornar extensivas às aquisições ou expropriações necessárias à execução da obra de ampliação das instalações do regimento de infantaria n.º 10, em Aveiro, as disposições do decreto-lei n.º 28-797, de 1 de Julho de 1938, com as alterações constantes do citado decreto-lei n.º 34-111.

Direcção Geral da Fazenda Pública, 6 de Abril de 1945.— O Director Geral, *António Luiz Gomes.*

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25-299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Finanças, por seu despacho de 13 de Março findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16-670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 4.000\$ do n.º 2) para o n.º 1) do artigo 263.º, capítulo 14.º, do actual orçamento do Ministério das Finanças.

2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Abril de 1945.— O Chefe da Repartição, *B. Diniz Soares.*

Direcção Geral das Alfândegas

Comissão de Valores de Exportação

Portaria n.º 10-929

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do decreto-lei n.º 29-105,